



PORTARIA Nº 476/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença paternidade**, conforme apresentação de certidão de nascimento ao servidor: - **MAURICIO SVAISSER BACHA**, ocupante da função de **Médico - ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/05/2024 até 17/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal